



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 2024.05.17.0011

Adesão de Ata nº 009/2024 à Ata de Registro de Preço nº 024/2024.

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA, tendo como Ordenadora de Despesas, Isabel Cristina Silva Saiki, em conformidade com o Decreto municipal nº 082/2021, de 20 de outubro de 2021, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO procedimento de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 024/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, Processo Licitatório n.º 007/2024 da Prefeitura Municipal de Raposa/MA, nas justificativas e parecer jurídico, objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de Reforma e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS; e, demais órgãos da Prefeitura Municipal de Raposa, em favor da empresa: INOVE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.191.875/0001-65, situada na Rua das Flores, s/n, Galpão Escritório, Vila Garimpeira, CEP: 65.335-000, na cidade de Bela Vista do Maranhão/MA, representada neste ato pelo Sr. Sandro Ribeiro Marques, C.P.F. nº xxx.xxx.843-xx, R.G. nº xxxxxx8-8 SSP/MA.

ITEM 01

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO: 1. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação do Espaço da Criança de Itapecuru-Mirim/MA. 2. Adequação dos preços aos valores da Ata de Registro de Preços n.º 024/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 004/2024, Prefeitura Municipal de Raposa/MA.

Valor da presente Adesão será de R\$ 417.017,01 (quatrocentos e dezessete mil, dezessete reais e um centavo).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



Em cumprimento ao disposto na Lei n° 14.133/2021, DETERMINA a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

Itapecuru-Mirim(MA, 19 de setembro de 2024.

Isabel Cristina Silva Saiki

Isabel Cristina Silva Saiki

**Ordenadora de Despesa Municipal do Fundo da Infância e
Adolescência**

DECRETO N.º 082 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

SEC. MUN. DE AGRICULTURA FAMILIAR, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMERCIO, PESCA, PRODUÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO : 009/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Processo Administrativo nº 2024.05.17.0011

Adesão de Ata nº 009/2024 à Ata de Registro de Preço nº 024/2024.

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -FMDCA, tendo como Ordenadora de Despesas, Isabel Cristina Silva Saiki, em conformidade com o Decreto municipal nº 082/2021, de 20 de outubro de 2021, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO procedimento de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 024/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, Processo Licitatório nº 007/2024 da Prefeitura Municipal de Raposa/MA, nas justificativas e parecer jurídico, objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de Reforma e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes -SMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação -SEMED; Secretaria Municipal de Saúde -SEMUS; e, demais órgãos da Prefeitura Municipal de Raposa, em favor da empresa: INOVE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.191.875/0001 -65, situada na Rua das Flores, s/n, Galpão Escritório, Vila Garimpeira, CEP: 65.335 -000, na cidade de Bela Vista do Maranhão/MA, representada neste ato pelo Sr. Sandro Ribeiro Marques, C.P.F. nº xxx.xxx.843 -xx, R.G. nº xxxxxx8-8 SSP/MA.

ITEM 01

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO: 1. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação do Espaço da Criança de Itapecuru -Mirim/MA. 2. Adequação dos preços aos valores da Ata de Registro de Preços nº 024/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2024, Prefeitura Municipal de Raposa/MA.

A presente Adesão será de **R\$ 417.017,01 (quatrocentos e dezessete mil, dezessete reais e um centavo).**

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINA a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

Itapecuru-Mirim(MA, 19 de setembro de 2024.

Isabel Cristina Silva Saiki**Ordenadora de Despesa Municipal do Fundo da Infância e Adolescência
DECRETO N.º 082 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ: 05.648.696/0001-80



ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Publicada no Diário Oficial da União: edição N° 184, 23 de setembro de 2024, página 251.

Processo Administrativo n° 2024.05.17.0011
Adesão de Ata n° 009/2024 à Ata de Registro de Preço n° 024/2024.

ONDE SE LÊ:

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como Ordenador de Despesas a Secretária Municipal de Assistência Social, Teresa Barbosa Maciel, em conformidade com decreto municipal n° 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, e como Ordenadora de Despesa Municipal do Fundo da Infância e Adolescência, Isabel Cristina Silva Saiki, em conformidade com o Decreto municipal n° 082/2021, de 20 de outubro de 2021, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO (...).

Isabel Cristina Silva Saiki

**Ordenadora de Despesa Municipal do Fundo da Infância e
Adolescência**

DECRETO N.° 082 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Teresa Barbosa Maciel

Secretária Municipal de Assistência Social-SEMAS

DECRETO N.° 030 DE 08 DE JUNHO DE 2022

LEIA-SE:

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA, tendo como Ordenadora de Despesas Isabel Cristina Silva Saiki, em conformidade com o Decreto municipal n° 082/2021, de 20 de outubro de 2021, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO (...).

Itapecuru-Mirim(MA, 19 de setembro de 2024.

Isabel Cristina Silva Saiki

Isabel Cristina Silva Saiki

**Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal da Criança e do
Adolescente-FMDCA**

DECRETO N.° 082 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2024 JULGAMENTO DE RECURSO RECORRENTE: MILENAR EMPREENDIMENTOS LTDA. DA DECISÃO

Diante de todo o exposto, e, em observância aos Princípios Basilares da Licitação, e às normas da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo Instrumento Convocatório e tudo o mais que consta dos autos, decido pelo CONHECIMENTO das razões recursais, por cumprirem as formalidades legais, e, no mérito pelo NÃO PROVIMENTO do recurso, mantendo a Decisão do Agente de Contratação nos autos da Concorrência Eletrônica nº 003/2024, com o prosseguimento do feito, nos termos do art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021. E como decido:

Boa Vista do Gurupi-MA, 9 de setembro de 2024.
LUAN SELEIRO PAIVA
Secretário Municipal de Saúde

ROBERT ANDERSON DOS REMÉDIOS AMORIM
Ordenador de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

EXTRATO DE ADITAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230997/2023, Concorrência nº 003/2023 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA e a Empresa G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 41.274.505/0001-21, com sede na Rua do Sol, s/n, Centro, Miranda do Norte - MA - CEP: 65.495-000. OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo de Aditamento tem como objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo a vigência do Contrato nº 20230997/2023, até 08 de setembro de 2025, decorrente da Concorrência nº 003/2023, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0910002/2023, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de uma escola com 12 salas de aula, padrão FNDE no Município de Buriticupu/MA. DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO: 05 de setembro de 2024. VIGÊNCIA: de 08 de setembro de 2024 até 08 de setembro de 2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA; CONTRATADA: G P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA SIGNATÁRIOS: pela Contratante: Ordenador de Despesas Sr. Afonso Barros Batista; pela Contratada: Sr. Luis Gustavo Paiva Dias. Buriticupu/MA, 5 de setembro de 2024. Afonso Barros Batista - Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024.03.22.0003; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos que facilitem o processo de inclusão dos alunos da Educação Infantil - Pré Escola, Ensino Fundamental I e II, do município de Itapecuru-Mirim/MA.

O presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006/2024 trata da seleção da melhor proposta, menor preço por item, conforme descrito no Edital deste procedimento licitatório. Considerando o que consta nos autos, em especial nos termos da Lei de Licitações, do edital, das condições da proposta apresentada pela proponente vencedora, da manifestação de regularidade e legalidade apontada pela Controladoria Interna desta Casa, atendidos aos requisitos da legislação, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira do objeto licitado por menor preço por item, à empresa: EDITORA AGUIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.083.884/0001-59, no valor global de R\$ 2.634.262,00 (Dois milhões, Seiscientos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais).

Itapecuru-mirim/MA, 23 de setembro de 2024.
HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

RETIFICAÇÕES

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial da União: edição Nº 184, 23 de setembro de 2024, página 251. Processo Administrativo nº 2024.05.17.0011 Adesão de Ata nº 009/2024 à Ata de Registro de Preço nº 024/2024

ONDE SE LÊ:

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como Ordenador de Despesas a Secretária Municipal de Assistência Social, Teresa Barbosa Maciel, em conformidade com decreto municipal nº 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, e como Ordenadora de Despesa Municipal do Fundo da Infância e Adolescência, Isabel Cristina Silva Saiki, em conformidade com o Decreto municipal nº 082/2021, de 20 de outubro de 2021, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO (...).

Isabel Cristina Silva Saiki
Ordenadora de Despesa Municipal do Fundo da Infância e Adolescência
DECRETO Nº 082 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Teresa Barbosa Maciel
Secretária Municipal de Assistência Social-SEMAS
DECRETO Nº 030 DE 08 DE JUNHO DE 2022
LEIA-SE

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA, tendo como Ordenadora de Despesas Isabel Cristina Silva Saiki, em conformidade com o Decreto municipal nº 082/2021, de 20 de outubro de 2021, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO (...).

Itapecuru-Mirim/MA, 19 de setembro de 2024.

Isabel Cristina Silva Saiki
Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente-FMDCA
DECRETO Nº 082 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial da União: edição Nº 183, 20 de setembro de 2024, página 269; Diário Oficial do Estado: edição Nº130, 20 de setembro de 2024, página 29; Diário Oficial do Município: edição Nº907, 18 de setembro de 2024, página 05. Processo Administrativo nº 2024.04.22.0002

Adesão de Ata nº 008/2024 à Ata de Registro de Preço nº 024/2024.

ONDE SE LÊ:

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo como Ordenador de Despesas a Secretária Municipal de Assistência Social, Teresa Barbosa Maciel, em conformidade com decreto municipal nº 030/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo.

Soraya Mendes Corrêa Garcez
Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal da Pessoa Idosa
DECRETO Nº 038 DE 07 DE JULHO DE 2022

Teresa Barbosa Maciel
Secretária Municipal de Assistência Social-SEMAS

LEIA-SE:

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através do Fundo Municipal de Pessoa Idosa, tendo como Ordenadora do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Soraya Mendes Corrêa Garcez, em conformidade com o Decreto municipal nº 038/2022 no uso das atribuições que lhe facultam o cargo.

Itapecuru-Mirim/MA, 19 de setembro de 2024.

Soraya Mendes Corrêa Garcez

Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal da Pessoa Idosa
DECRETO Nº 038 DE 07 DE JULHO DE 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.22.0002, ORIUNDO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº024/2024- RAPOSA (MA) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 DO MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através do Fundo Municipal do Idoso e a Empresa INOVE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024, Processo Administrativo nº 007/2024, do Município de Raposa/MA, que tem por objeto a execução de serviços comuns de engenharia para Adequação do Espaço do Idoso Município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 836.052,73 (oitocentos e trinta e seis mil cinquenta e dois reais e setenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 - EXECUTIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA; PROJETO/ATIVIDADE: 08.241.0059.1.114 - CONST. AMPL. REFORMA E ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DE PRÉDIO; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 2749000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Soraya Mendes Corrêa Garcez - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Pessoa Idosa; P/CONTRATADA: Sandro Ribeiro Marques - Representante legal Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.05.17.0011, ORIUNDO DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2024-RAPOSA (MA) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 DO MUNICÍPIO DE RAPOSA/MA. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através do Fundo Municipal da Criança e Adolescente e a Empresa INOVE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024, Processo Administrativo nº 007/2024, do Município de Raposa/MA, que tem por objeto a execução de serviços comuns de engenharia de Reforma e Adequação do Espaço da Criança do Município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 417.017,01 (quatrocentos e dezessete mil, dezessete reais e um centavo). DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 - EXECUTIVO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE/PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0055.2.129 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DE CENTRO INTEGRADO DOS CONSELHOS E ESPAÇO DA CRIANÇA/ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES/FONTE DE RECURSO: 2749000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Isabel Cristina Silva Saiki - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Criança e Adolescente; P/CONTRATADA: Sandro Ribeiro Marques - Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09.12.0022, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando os recursos do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa LICITAINFO LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamento médico assistencial, de apoio, gerais, infraestrutura, informática, material permanente e veículo de passeio - transporte de equipe para unidades básicas de saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 41.308,00 (quarenta e um mil trezentos e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0003.1.061 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 2601000000 - TRANS. SUS BLOCO DE ESTRUTURA. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo - Secretário Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Eluan Funes - Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09.12.0022, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim através da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando os recursos do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa LICITAINFO LTDA. OBJETO: Aquisição de equipamento médico assistencial, de apoio, gerais, infraestrutura, informática, material permanente e veículo de passeio - transporte de equipe para unidades básicas de saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$ 41.308,00 (quarenta e um mil trezentos e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0003.1.061 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 2601000000 - TRANS. SUS BLOCO DE ESTRUTURA. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo - Secretário Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Eluan Funes - Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2024

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais Nº25/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço por empreitada global, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de RETOMADA DA OBRA ID Nº 9559 ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 SALAS DE AULA, PADRÃO FNDE, DO ASSENTAMENTO BURITI, que será realizado no dia 11 de Outubro de 2024, às 09h00 (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Portal de Compras Públicas, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Compras Públicas em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/Eslaciamentos> adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs.

Nina Rodrigues/MA, 24 de Setembro de 2024
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR





TERMO DE AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Processo SIGA/SSP/MA nº 00016/2024. Processo SEI/SSP/MA nº 2024.190101.02882. TERMO DE AUTORIZAÇÃO. AUTORIZO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, corroborado pelo Parecer nº 1834/2024-Assejur/SSSP/MA, Autorização do Gabinete do Governador fls. 61-SIGA, Autorização para Contratação Direta emitida pela Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas, fls. 148-SIGA, cujo objeto versa sobre a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para locação do imóvel localizado na Rua do Cassino, nº 104, bairro Vila Bahia, Governador Nunes Freire/MA, com o objetivo de instalação da Delegacia de Polícia Civil daquele município. Proprietário do imóvel: Edileny Machado da Silva. Valor mensal é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na dotação orçamentária: Programa: 0577, Ação : 4450; Natureza da Despesa 33903615; Fonte : 1.500, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Secretaria de Estado da Segurança - SSP/MA. Publique-se, observadas as normas legais. São Luís, 24 de setembro de 2024. **Maurício Ribeiro Martins** Secretário de Estado da Segurança Pública (Ordenador de despesas – Portaria nº 210/2023-GAB/SSP/MA) CPF 374.661.003-68.

TERMS DE COMPROMISSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL Nº 010/2024. PROCESSO SIGEP Nº 2407110010. PARTES: Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.023.045/0001-03, e DAMIAO GOMES DE ANDRADE. **OBJETO:** Aquisição de 05 (cinco) APC NoBreak Back-UPS 1200VA/600-Watt Bivolt/115V, totalizando o montante de valor estimado de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). **VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura, tendo prazo de 30 (trinta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2024. **BASE LEGAL:** Art. 79-A da Lei Federal nº 9.605/98 c/c art. 5º, §6º, da Lei Federal nº 7.347/85, bem como art. 26 e ss. do Decreto-Lei Federal nº 4.657/42, arts. 10 e ss. do Decreto Federal nº 9.830/19, e tudo que consta no processo SIGEP-SEMA nº 2407110010. **FORO:** Comarca de São Luís - MA. **ASSINATURA:** PEDRO CARVALHO CHAGAS, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, e DAMIAO GOMES DE ANDRADE. São Luís - MA, 24 de setembro de 2024. **PEDRO CARVALHO CHAGAS** Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Eletronicamente.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha n.º 318/2024 - TCE n.º 020/2024 - Processo n.º 03003.047.01/2023. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ n.º 00.820.295/0001-42 e o(a) estagiário(a) Diego Beethoven Bueno da Silva Prazeres. Interveniente: Faculdade LEGALE. Objeto: Contratação do estagiário(a) de Pós-Graduação em Direito. Data de assinatura: 25/01/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.00023618; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1500101000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 29/08/2024 até 27/01/2025. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 16/09/2024.

Resenha nº 076/2024-Processo nº 0000148.110000971.0.2024-TCE nº 021/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e **CATARINA SANTOS DOS SANTOS**. Interveniente: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO - UNISULMA. . Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 01/04/2024. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.000166; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 1700000003 . Bolsa Auxílio: R\$ 1.098,00 (mil e noventa e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.150,00 (mil e cento e cinquenta reais). Vigência: 03/04/2024 até 02/10/2024. Autorização: ELAINE ALVES DO RÉGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 23/09/2024; Kleldilene Pinheiro A. G. de Jesus – Coordenadora de Convênio – DPE/MA.

Resenha nº 077/2024-Processo nº 0000134.110000971.0.2024-TCE nº 008/2022. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e **ADRYANE DE FÁTIMA RODRIGUES NASCIMENTO**. Interveniente: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - UNIFACEMA. . Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 01/04/2024. Dotação Orçamentária:UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.000166; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 2700000003 . Bolsa Auxílio: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais). Vigência: 03/05/2024 até 02/11/2024. Autorização: ELAINE ALVES DO RÉGO BARROS MONTEIRO; São Luís – MA, 23/09/2024; Kleldilene Pinheiro A. G. de Jesus – Coordenadora de Convênio – DPE/MA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 2024.05.17.0011 Adesão de Ata nº 009/2024 à Ata de Registro de Preço nº 024/2024. A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA, tendo como Ordenadora de Despesas, Isabel Cristina Silva Saiki, em conformidade com o Decreto municipal nº 082/2021, de 20 de outubro de 2021, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, HOMOLOGO procedimento de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 024/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024. Processo Licitatório n.º 007/2024 da Prefeitura Municipal de Raposa/MA, nas justificativas e parecer jurídico, objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia de Reforma e Adequação dos Prédios Públicos do Município de Raposa/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes-SMIT; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS; e, demais órgãos da Prefeitura Municipal de Raposa, em favor da empresa: INOVE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.191.875/0001-65, situada na Rua das Flores, s/n, Galpão Escritório, Vila Garimpeira.CEP: 65.335-000, na cidade de Bela Vista do Maranhão/MA, representada neste ato pelo Sr. Sandro Ribeiro Marques, C.P.F. nº xxx.xxx.843-xx, R.G. nº xxxxxx8-8 SSP/MA. ITEM 01 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO: 1. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para adequação do Espaço da Criança de Itapecuru-Mirim/MA. 2. Adequação dos preços aos valores da Ata de Registro de Preços n.º 024/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 004/2024,



Prefeitura Municipal de Raposa/MA. Valor da presente Adesão será de **RS 417.017,01 (quatrocentos e dezessete mil, dezessete reais e um centavo)**. Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINA a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. Itapecuru-Mirim(MA), 19 de setembro de 2024. Isabel Cristina Silva Saiki Ordenadora de Despesa Municipal do Fundo da Infância e Adolescência DECRETO N.º 082 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

TERMOS DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 03/2024/SES DO CONTRATO Nº 26/2024/SES REF.: Processo nº 2024.110222.022165/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Empresa WA MEDICAMENTOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 40.420.219/0001-64; OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 26/2024/SES firmado com Empresa WA MEDICAMENTOS SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, para a “1ª aquisição de medicamentos dos programas da SES (Elenco Estadual), para atender as necessidades da Superintendência de Assistência Farmacêutica, de interesse da Secretaria de Estado da Saúde.”; MOTIVO: razões de interesse público, nos termos do art. 78, incisos I, III e XII, c/c art. 79, I, e art. 80, da Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com a Clausula Décima Sexta do Contrato nº 26/2024/SES; VIGÊNCIA: Este Termo de Rescisão entrará em vigor na data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 24 de setembro de 2024; SIGNATÁRIO: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Cédula de Identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde. São Luís (MA), 24 de setembro de 2024. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 106/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 210.660.047/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023. TERMO DE RESCISÃO BILATERAL QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/MA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO OUTRO LADO A EMPRESA CARAVELAS DISTRIBUIDORAS E SERVIÇOS EIRELI NA FORMA DESCRITA NAS CLÁUSULAS ADIANTE: Pelo presente instrumento público a PREFEITURA DE MATÕES, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –CNPJ Nº. 06.114.631/0001-18, sediada na Avenida Duque de Caxias, 311, centro, CEP: 65.645-000- Matões-MA, neste ato representado (a) pelo Secretário Municipal de educação, o Sr. LUCIANO MATIAS AQUINO, brasileiro, portador do RG nº 15688462000-4 SSP/MA, inscrito no CPF nº 705.864.893-04, residente neste município de Matões/MA, de ora em diante denominada simplesmente de CONTRATANTE; doutro lado a empresa CARAVELAS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.195.222/0001-84 com sede na cidade de Caxias-MA, neste ato representada pelo Sr. Douglas Albuquerque Gonçalves, brasileiro, inscrito no CPF nº 003.754.873-52, doravante deno-

minada CONTRATADA, têm entre si ajustado doravante o Presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL BILATERAL, mediante cláusulas e condicionantes seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente termo de rescisão amigável tem por fundamentação legal o artigo 137, inciso I c/e art. 138, I, da Lei nº. 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores e demais que trata da matéria. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 106/2024, oriundo do Procedimento Administrativo nº 210.660.047/2023 – CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de interesse da Prefeitura Municipal de Matões e a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo do Edital. (Anexo I). **CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata **CLÁUSULA PRIMEIRA**, sendo que doravante nada mais tendo a reclamar, a qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste que ora se rescinde. **PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA** diante da não execução dos serviços/fornecimento dos produtos contratados, não terá nada a reclamar quanto a quaisquer cláusulas a seu favor no contrato ora rescindido. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO** O Termo será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, nos termos do artigo 94 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Matões (MA), 23 de setembro de 2024. CONTRATANTE LUCIANO MATIAS AQUINO CPF: 705.864.893-04 CONTRATADA CARAVELAS DISTRIBUIDORAS E SERVIÇOS EIERELI CNPJ: 15.195.222.0001-84.

TORNAR SEM EFEITO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA

TORNAR SEM EFEITO. Tornar sem efeito a apostila referente ao Processo Administrativo nº 0176234/2021 de 01/07/2022, referente - ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 09/2024 CSL/JUCEMA, REFERENTE AO PROCESSO SEI Nº. 2024.230201.00375 do CONTRATO Nº 008/2022 CSL/JUCEMA. Assinado em 11/09/2024. Efetivada no Diário Oficial do Maranhão no dia 16/09/2024. Edição nº176, Publicação de Terceiros, celebrado entre o Estado do Maranhão por intermédio da Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, CNPJ nº 05.289.160/0001-16 e a empresa ECOPEL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.965.271/0001-40.

ADITIVO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 663/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA SÓ SAÚDE LTDA. PROCESSO SEI Nº 2024.110215.28633. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 663/2022 - GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Mar-